



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

ADITIVO n.º 01 AO EDITAL Nº 10/2023 – Propaes/UFES

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** tornar público o presente **ADITIVO** ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar o Calendário (**item 2.1**), conforme segue:

1. Alterar o item 2.1. do EDITAL Nº 10/2023 – Propaes/UFES, conforme segue:

2.1 Os(As) estudantes convocados(as) devem cumprir obrigatoriamente os prazos previstos no presente edital, conforme calendário a seguir:

DATA	FASE
11/10/2023	Publicação do edital
16/10/2023 a 30/10/2023	Envio da documentação obrigatória por meio do Portal da Assistência Estudantil .
01/11/2023 a 29/12/2023	Análise e solicitação de eventuais pendências
03/01/2024 05/01/2024	Divulgação da classificação e faixa do auxílio

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2024.

Iury da Silva Pessoa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil em exercício
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 03/01/2024 às 12:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/865060?tipoArquivo=O>